



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.910/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 29 de julho de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.989.058-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º508.060.259-72, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7027/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

